PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022, de 30 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Icapuiense" ao ilustríssimo Senhor Antônio Túrlio da Conceição e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de ICAPUÍ-CE, Sr. Sidivânio da Cruz Honório**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Artigo 1º. - Fica concedido o "Título de Cidadão Icapuiense" **ao ilustríssimo Senhor Antônio Túrlio da Conceição** por seus relevantes serviços prestados ao Município de Icapuí na área empresarial.

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, especialmente para esse fim.

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em 30 de agosto de 2022.

Artur Bruno Rebouças de Oliveira
Vereador autor da propositura

BIOGRAFIA

Antônio Túrlio da Conceição nasceu em 17 de agosto de 1989, na Cidade de Russas-Ceará, porém morou até seus 17 anos na cidade de Palhano- Ceara. É casado com Vanessa Medeiros Barreto, tendo dois filhos: Yago Túlio Medeiros da conceição e Anthony Castiel Medeiros da conceição.

Sendo descendente de família humilde, sua mãe merendeira e seu pai motorista, vindo a abandonar cedo os estudos para começar a trabalhar. Passou a residir na cidade de Icapuí em 21 de dezembro de 2005, aos 17 anos de idade, quando surgiu a oportunidade de começar a trabalhar como mecânico na autorizada da Honda a Di motos, onde trabalhou por três anos.

Ao chegar à cidade se encantou pelas maravilhas que ela proporciona, e logo alugou uma casa para morar, e no ano seguinte trouxe sua esposa que também e encantada pela cidade. E a partir de outubro de 2009 começou a trabalhar por conta própria com um sócio em uma oficina, foram nove anos de parceria. Com anos de luta, esforço e dedicação conseguiu em 2012, uma das suas maiores conquistas a casa própria na comunidade de Ibicuitaba onde vive até os dias atuais.

No dia 15 de junho de 2019 conseguiu montar sua própria oficina com uma loja de peças a YT MOTOS na qual também vende motos onde trabalha até os dias atuais. Nestes 17 anos, conhece a cidade como poucos, sentindo-se um autêntico conterrâneo, tendo muita admiração pela cultura do trabalho, do turismo e da pesca , que são marcas registradas do povo icapuiense. E sempre que pode sempre trás os familiares e amigos para conhecer e apreciar as maravilhas da cidade.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em 30 de agosto de 2022.

Artur Bruno Rebouças de Oliveira
Vereador autor da propositura